



**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA
DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER
LEGISLATIVO DE OURÉM**

Referência: maio de 2025.

Eu, MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, com sede na Trav. Tembés, nº150, Centro Cep-68640-000- Pará- Brasil, Email:camaradeourem@yahoo.com.br, CNPJ nº 05.361.845/0001-26, DECLARO para os devidos fins de direitos a quem possa interessar, no mês de JUNHO do ano corrente, a ausência de empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com esta Casa Legislativa, nos termos do inciso IV, do artigo 156 da Lei nº14.133/2021, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira, nos termos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ourém/PA, 02 de junho de 2025.

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém